

O Vereador **Eudes Farias**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica Municipal apresenta ao Plenário o presente projeto de Lei:

**PROJETO DE LEI – Nº 035/2021**

**Autor: Vereador Eudes Farias**

Ementa: Dispõe que os profissionais que atuem na rede pública e privada de educação no município do Paulista-PE, sejam incluídos como prioridade no processo de imunização contra o COVID-19.

**A CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA –  
DELIBERA**

Art. 1º Todos os profissionais que atuem na rede pública ou privada de educação no município do Paulista-PE terão prioridade no processo de imunização contra o COVID-19.

§ 1º Os profissionais que trata o caput deste artigo deverão comprovar a sua contratação ou vínculo em instituição de ensino no município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Adolfo Pereira, 08 de Abril de 2021

Atenciosamente,



Eudes Farias Vereador

Contato: (98881-3388)

